

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1455/2022 - GM.

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 671, de 25 de março de 2021.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 671, de 25 de março de 2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1433 de 23 de Maio de 2022 que alterou o decreto 1418 de 2022;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Adriana Alves de Oliveira	R\$ 250,00	Junho	Campo Mourão
Adriana Alves de Oliveira	R\$ 75,00	Julho	Campo Mourão
Ana Lívia da Silva Fogaça	R\$ 225,00	Julho	Campo Mourão
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	R\$ 150,00	Junho	Campo Mourão
Carlos Henrique Ferreira Pedro	R\$ 40,00	Julho	Umuarama
Emylly Camille Santos Modaeli	R\$ 250,00	Abril	Campo Mourão
Erica Mel de Barros Souza	R\$ 150,00	Junho	Assis Chateaubriand



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

Emylly Camille Santos Modaeli	R\$ 250,00	Maio	Campo Mourão
Emylly Camille Santos Modaeli	R\$ 250,00	Junho	Campo Mourão
Emylly Camille Santos Modaeli	R\$ 250,00	Julho	Campo Mourão
Giovana Romagnolo Vendramini	R\$ 75,00	Julho	Campo Mourão
José Leandro Gomes da Silva	R\$ 150,00	Junho	Campo Mourão
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 225,00	Julho	Campo Mourão
Marcos Gabriel da Cunha	R\$ 240,00	Março	Campo Mourão
Marcos Gabriel da Cunha	R\$ 240,00	Abril	Campo Mourão
Marcos Gabriel da Cunha	R\$ 240,00	Maio	Campo Mourão
Marcos Gabriel da Cunha	R\$ 240,00	Junho	Campo Mourão
Marcos Gabriel da Cunha	R\$ 75,00	Julho	Campo Mourão
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 75,00	Julho	Campo Mourão
Ray Splendor Pinheiro	R\$ 250,00	Julho	Campo Mourão
Richely Lorrani da Silva	R\$ 250 ,00	Junho	Campo Mourão
Simone Nieri	R\$ 150,00	Junho	Assis Chateaubriand
Simone Nieri	R\$150,00	Julho	Assis Chateaubriand



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

Suelen Paiva da Silva	R\$ 150,00	Junho	Campo Mourão
Suelen Paiva da Silva	R\$ 40,00	Julho	Campo Mourão

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2022..

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

PORTARIA 163/2022 - GM

"Nomeia candidata habilitada em Concurso Público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR em 05 de setembro de 2022, a candidata abaixo relacionada, por ter sido habilitada no Concurso Público N.º 001/2017 no cargo e padrão especificado:

Cargo						
Nome:	ELISA	CONCEIÇÃO	CORREIA	DE	RG N.º 10.726.430-2 SESP-PR	Padrão: I-1
	SOUZA	A DE LIMA				

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 05 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

PORTARIA Nº 027/2022 - SEADM

"Concessão de diárias"

O Senhor CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	CAMPO MOURÃO - PR	31/08/2022	31/08/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR NO CORPO DE BOMBEIROS PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"["	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 31 de Agosto 2022.

Carlos Augusto da Silva Secretario da Administração



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

PORTARIA Nº 098/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022 - GM.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BEN	NEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
DI	ERNANDO E ARAUJO RACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	02/09/2022	02/09/2022	01	40,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES

Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

PORTARIA Nº 099/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CASCAVEL – PR	05/09/2022	05/09/2022	01	40,00	"["	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE J. S. C. PARA O HOSPITAL CEONC DE CASCAVEL - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1008



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA E CONVIDA A POPULAÇÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE CONVOCA VEREADORES EM ESPECIAL AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29/09/2022 ÀS 09H00MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, CUJO OBJETO SERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022.

QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO

AVENIDA DR⁰ HEMERSON SIGUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109 CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

Página 1 de 1



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1008

TERMO ADITIVO № 01/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 288/022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, com sede a Avenida Hemerson Siqueira e Silva, n° 594, na cidade de Quarto Centenário - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Wilson Akio Abe portador da cédula de identidade RG nº 3.971.307-1 PR e do CPF nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, Quarto Centenário - Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, dCPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) - CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$.20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao Convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), depositadas até o dia 05 dos meses desetembro e dezembro/2022, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba. 02 de Setembro de 2022.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal	Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO
TESTEMUNHAS: 1 – Nome, cargo e CPF:	
2 – Nome, cargo e CPF:	



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

Autos do Processo Licitatório | Tomada de Preço nº 004/2022-PMQC

TERMO DE SUSPENSÃO

- 1. Considerando autos do processo Licitatório em epigrafe, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ DE 3.019,48 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES VINCULADAS AO EDITAL E PASTA TÉCNICA.
- 2. Considerando o Mandado de Segurança Cível oriundo da Vara da Fazenda Publica de Goioerê PROJUDI, expedida em 30/08/2022, referente ao Autos do processo nº 0003045-64.2022.8.16.0084.
- 3. Do exposto determino a <u>SUSPENSÃO</u> do processo <u>Tomada de Preço nº 004/2022-PMQC</u>, de acordo com a recomendação supra.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 05 de setembro de 2022

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: ZABINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N°. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, n° 22, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO VALERA ZABINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob N°. 9.052.076-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N°. 074.631.219-92, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B \$10 E B \$500 E ETANOL HIDRATADO) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

	LOTE 01		Secretarias e Departamentos				
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	67.000,00	LITRO	GASOLINA TIPO C	PONTUAL	4,4900	300.830,00	
2	135.000,00	LITRO	ÓLEO DIESEL B S500	PONTUAL	6,0200	812.700,00	
3	137.000,00	LITRO	ÓLEO DIESEL B \$10	PONTUAL	7,2300	990.510,00	
4	28.000,00	LITRO	ETANOL HIDRATADO	ALPES	3,0900	86.520,00	
		S					

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

```
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 41043 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
```

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 05 de Setembro de 2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, <u>ratifica</u> o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

NÚMERO DO PROCESSO Nº 160/2022

CONTRATADA(O): ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | CNPJ/MF: 10.327.100/0001-80 | OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022 **FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 05 de setembro de 2022

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, usando das atribuições contidas no artigo 9°, §4°, da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF, comunica e convida a população, ao mesmo tempo em que convoca Vereadores em especial aos integrantes da Comissão Permanente do Orçamento e Finanças, para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 29/09/2022 às 09h00m, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, cujo objeto será avaliação da execução das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2022.

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2022.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal Gestão 2021/2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1008

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino